



Serra, 10 de junho de 2024.

CARTA CIRCULAR A-DCS/001/2024 do PEL 031/2024

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - Nº BANCO DO BRASIL 1046575

Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CESAN

Processo nº: 2023.015502

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores,

Chamamos a atenção de V. S^{as} para as informações abaixo:

I -

Visando esclarecer dúvidas de empresas interessadas em participar do edital em referência, apresentamos abaixo as perguntas formuladas e suas respectivas respostas, depois de ouvida à área técnica responsável pela aquisição:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

****ITEM 7. PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO(S) BEM(NS).**

7.4 O prazo máximo de entrega de cada parcela do(s) bem(ns) será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão do PEDIDO DE COMPRA.

PERGUNTA: Sugerimos respeitosamente alteração no prazo de entrega da primeira remessa para entre **150 (cento e cinquenta) dias**. A sugestão se justifica visto que esta linha de produtos do tipo ultrassônico possui componentes importados que demandam prazo de entrega de seus respectivos fornecedores. Esta sugestão é vantajosa para estimada companhia, visto que, o concorrente do mercado brasileiro estará detalhando toda cadeia produtiva para apresentar as melhores condições comerciais e assim, atingir a máxima condição de custo de benefício para a estimada companhia de água, além de estar diante de uma solicitação relevante e procedente, que visa garantir as melhores condições técnicas e comerciais que serão apresentados na etapa de lances deste certame;

RESPOSTA: **Aceita a alteração do prazo de entrega da primeira remessa de 120 (cento e vinte) para 150 (cento e cinquenta) dias.**

****ITEM 16. GARANTIA DO(S) BEM(NS).**

16.6 Após a coleta, a CONTRATADA deverá enviar por e-mail para a CESAN em até **07 (sete) dias** úteis um relatório pontuando os problemas encontrados, causas e soluções, bem como uma proposta de prazo para reposição dos medidores, prazo este que não poderá ultrapassar o indicado no item 16.2.

PERGUNTA: Com relação aos prazos estabelecidos no item 16 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA quanto a garantia do produto, sugerimos considerar o prazo para envio do relatório proposto de 30 dias. Essa solicitação se justifica, visto que há fabricantes de medidores ultrassônicos em outros estados do Brasil e os processos logísticos envolvidos em transportes de mercadorias com bateria demandam atenção e cuidados específicos, portanto os prazos estabelecidos se tornam insuficientes para os referidos processos.

RESPOSTA: **Aceita a alteração do prazo do item 16.6 de 7 (sete) para 30 (trinta) dias.**

II -

Em razão da alteração do prazo de entrega destacada nesta circular, fica **PRORROGADA A ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024** conforme segue:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Limite acolhimento de propostas	21/06/2024	08:45hs
Abertura das propostas	21/06/2024	08:45hs
Data e a hora da disputa	21/06/2024	09:00hs

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital em epígrafe.

Atenciosamente,